



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 171, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O **Gestor Titular do Contrato nº 062/2019**, professor **Marcos Tanure Sanabio – SIAPE: 0314896**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e;

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEI nº 78, de 14 de janeiro de 2020 que designa a equipe de fiscalização das **OBRAS DE REFORMA E REFORÇO ESTRUTURAL DOS ANFITEATROS DO BLOCO D14 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS NO CAMPUS SEDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, conforme o que se segue:

- **Onde se lê:** "Designar fiscais", **leia-se:** "Designar fiscais TÉCNICOS".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCOS TANURE SANABIO
PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SIAPE 0314896



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 05/02/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0060114** e o código CRC **0E357EF4**.